



Portaria nº 45, de 20 de Outubro de 2015.

**Nomeia a Analista de Planejamento e  
Finanças Laís Gomes Fleury Teixeira  
para exercer a função de  
Supervisora Administrativa e dá  
outras providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o Regimento Geral do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto nos § 3º e 4º do artigo 7º da Deliberação Plenária – DPL n.º 23/2015-CAU/GO, de 29/09/2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear **LAÍS GOMES FLEURY TEIXEIRA**, para exercer a função de Supervisora Administrativa, visando supervisionar a área de Administração e Recursos Humanos.

**Art. 2º** Alterar a carga horária de 06 (seis) horas diárias para 08 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais, conforme previsto na cláusula sexta do Acordo Coletivo de Condições Salariais e Trabalho do Conselho de Arquitetura e Urbanismo 2015/2016.

**Art. 3º** A função de supervisão perceberá uma gratificação no valor de **R\$ 572,25 (Quinhentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)** acrescido ao salário, conforme disposto na Portaria nº 43, de 15/10/2015.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Goiânia, 20 de Outubro de 2015.

  
**Arnaldo Mascarenhas Braga**  
Presidente do CAU/GO